



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.378, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4.º da Lei 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária – 0101 – Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101-01010012.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores
3.1.1.1.01.02.01 – Subsídios dos Vereadores (01).....R\$ 1.000,00
3.1.1.1.01.02.02 – Remuneração dos Servidores do Legislativo (02)....R\$ 2.000,00
SOMAR\$ 3.000,00


Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária – 0101 – Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

3.1.1.1.02.02.01 – Sessões Extraordinárias (03).....R\$ 3.000,00
SOMAR\$ 3.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "